



## **LEI ORDINÁRIA Nº 726**

*de 30 de agosto de 1991*

### **DENOMINA PRAÇA PÚBLICA COM O NOME DE PE. JOSÉ FERRERO.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

**Art. 1º.**

*Fica denominada Praça Padre José Ferrero, a denominada Praça do Encontro.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE AGOSTO DE 1991.*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 726/1991 - 30 de agosto de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*